

das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas - COP 21", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 ½ (nove e meia) diárias.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**D E C R E T O**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, a viajar para Paris-França, no período de 3 a 9 de dezembro de 2015, a fim de participar da 21ª - Conferência das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas - COP 21 concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 e ½ (seis e meia) diárias

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº. 939/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 31128 CLEIDERSON TORRES DA COSTA, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", § 3º, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 729/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/484592;

Considerando o Despacho Analítico nº. 945/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o MAJ QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, a contar de 8 de junho de 2015, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza civil como Comandante Geral da Guarda Municipal na Prefeitura de Parauapebas, conforme Decreto nº. 515, de 9 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**D E C R E T O 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e 133, combinado ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 10/2015-CJ, por meio do qual foi pedida a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 20 de outubro de 2015

(DOE nº 32.996, de 21 de outubro de 2015);

Considerando o Despacho Analítico nº 949/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 20 de outubro de 2015, destinado a apurar as faltas funcionais da justificante CEL QOPM RG 11.152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº. 940/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de novembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 2015;

Considerando o Despacho Analítico nº. 946/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 29 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e anexo da Lei nº.

5.276 de 6 de novembro de 1985, alterado pela Lei nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, c/c os arts. 21, § 1º, item "3" e 25 do Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o Ofício nº. 32/2015-Gab. Cmt. Geral do Comando Geral do CBMPA, Ofício nº. 0550/2015-Gab. Cmdº. CBMPA, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/409858; Considerando a Portaria nº. 2.050/2015-GAB/SAGA/SEGUP, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.009, de 11 de novembro de 2015;

Considerando o teor do Memorando nº. 051/2015-GRAESP/GAB. DIR, que solicita os órgãos integrantes da segurança pública apoio para que os militares passem a disposição do Grupamento Aéreo do Pará, a fim de exercerem atividade de piloto de aeronaves daquele órgão;

Considerando a descentralização dos serviços do GRAESP e consequentemente o aumento da frota de aeronaves, que ocasiona um aumento da demanda aérea operacional;

Considerando a maior necessidade de pilotos de aeronave a fim de atender o acréscimo nos serviços de segurança pública, prestados por tal grupamento;

Considerando o Despacho Analítico nº. 947/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ BM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, a contar de 17 de setembro de 2015, em razão de ter passado à disposição do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP, para exercer função de natureza de policial militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 2.050/2015-GAB/SAGA/SEGUP, de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo 905418**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 4.094/2015-CCG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/518927,

R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, a fim de participar de reunião com a diretoria da Holambra, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**JOSÉ MEGALE**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado